



MILENE MARTINS
FITNESS

TERMOS & CONDIÇÕES

O disposto nos presentes “Termos & Condições de Adesão” (contrato) é aplicável e rege o contrato celebrado presencialmente ou online, através da aplicação móvel ou do website **MMF**, entre Milene Martins Fitness, Unipessoal, Lda - **MILENE MARTINS FITNESS (MMF)** - com o NIF 517703840, com sede na Avenida Dr. João Almiro, 1473, 2º, 3465-056, Campo de Besteiros e o/a **CLIENTE**, devidamente identificado/a no dossier individual de acompanhamento relativamente ao acesso e utilização pelo/a **Cliente** dos serviços **MMF** para a prática de atividades desportivas e de fitness.

1. OBJETO

- 1.1. O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços desportivos e de fitness por parte da **MMF** para com o/a **Cliente** de acordo com os objetivos e necessidades deste último (*personal training*).
- 1.2. O/A **Cliente** compromete-se a prestar todas as informações necessárias à prestação do serviço, nomeadamente dados pessoais, incluindo dados de saúde, sendo responsável pela veracidade e correção das mesmas. Em caso algum a **MMF** assumirá a responsabilidade em virtude de qualquer lapso, omissão ou incorreção advenientes de falsas informações prestadas pelo/a **Cliente**.
- 1.3. O contrato considera-se celebrado no momento da aceitação pelo/a **Cliente** dos presentes “Termos & Condições”, de forma presencial ou eletronicamente, através da aplicação móvel ou do website **MMF**, mediante a emissão do devido comprovativo.
- 1.4. A adesão de menores de idade está sujeita à aprovação pelo representante legal do/a menor.

2. MODALIDADES

- 2.1. A prestação de serviços desportivos e de fitness compreende a elaboração de planos e/ou esquemas de treino e/ou sugestões alimentares.
- 2.2. Os serviços prestados pela **MMF** não constituem aconselhamento clínico, pelo que, em caso de dúvida ou necessidade, o/a **Cliente** deverá consultar o seu médico assistente.

3. VIGÊNCIA

- 3.1. O presente contrato é celebrado pelo prazo adquirido pelo cliente, renovável por períodos sucessivos, exceto se denunciado pelas Partes, com a antecedência mínima

MILENE MARTINS - cédula profissional: 136790

E-mail milene.martins6@gmail.com | Telem. +351 968 371 459 | NIF 517703840
Sede Av. Dr. João Almiro, 1473, 2º, 3465-056 Campo de Besteiros



MILENE MARTINS
FITNESS

de **15 (quinze) dias** (quando adquirido o pack de 1 mês) e **30 (trinta) dias** (quando adquirido pack a partir dos 2 meses).

3.2. A denúncia deverá ser efetuada por escrito, para o endereço de e-mail ou morada indicados em rodapé.

4. PAGAMENTOS

4.1. O pagamento dos serviços deverá ser efetuado pelo Cliente na data de início da prestação dos mesmos, renovando-se no início de cada mês.

4.2. O Cliente pode efetuar o pagamento através de transferência bancária para o IBAN: PT50 0010 0000 6241 9590 0015 4, através de *MB Way* ou através da ativação de débito direto.

4.3. O cancelamento do débito direto não implica o cancelamento do presente contrato, pelo que a MMF não se responsabiliza por qualquer débito efetuado na pendência do prazo da respetiva denúncia, nem por quaisquer outros custos e/ou despesas bancárias em que o Cliente incorra devido ao cancelamento da operação, não havendo lugar ao ressarcimento do valor do serviço e/ou demais despesas.

5. RESOLUÇÃO

5.1. A MMF resolverá o presente contrato, cessando de imediato os serviços, em caso de não pagamento dos mesmos por parte do Cliente, sem prejuízo da cobrança pelos meios judiciais de eventuais valores em dívida.

5.2. O Cliente pode resolver o presente contrato em caso de incumprimento por parte da MMF.

6. DADOS PESSOAIS

6.1. A MMF cumpre de forma escrupulosa o disposto no RGPD; o Cliente, ao subscrever os serviços MMF, declara compreender e aceitar a Política de Privacidade implementada.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS E FORO

7.1. As comunicações entre as Partes devem ser efetuadas por escrito, através dos contactos indicados no presente Contrato, relativos à MMF, e dos contactos indicados pelo Cliente no momento da celebração do contrato.

7.2. Os prazos serão contados de forma corrida e, caso o termo do prazo ocorra em dia não útil, este será transferido para o dia útil imediatamente seguinte.

7.3. O presente contrato rege-se pela Lei Portuguesa e demais legislação Europeia aplicável.

7.4. Em caso de litígio relacionado com a execução do presente contrato serão competentes os tribunais da Comarca de Viseu.

MILENE MARTINS - cédula profissional: 136790

E-mail milene.martins6@gmail.com | Telem. +351 968 371 459 | NIF 517703840

Sede Av. Dr. João Almiro, 1473, 2º, 3465-056 Campo de Besteiros



MILENE MARTINS
FITNESS

7.5. A eventual nulidade de uma das cláusulas do presente contrato não invalida as restantes.

MILENE MARTINS - cédula profissional: 136790

E-mail milene.martins6@gmail.com | Telem. +351 968 371 459 | NIF 517703840
Sede Av. Dr. João Almiro, 1473, 2º, 3465-056 Campo de Besteiros